



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 074/2023

Súmula: Indica ao Poder Executivo, a necessidade da contratação de motorista substituto quando outro motorista estiver gozando de férias ou licença.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Ezequiel Deon da Silva, do Partido União Brasil, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do Artigo 114, Inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade da contratação de motorista substituto quando outro motorista estiver gozando de férias ou licença.

JUSTIFICATIVA

Buscando não sobrecarregar os demais motoristas ou mesmo correr o risco de queda na qualidade do setor de transportes do município, por falta de servidores ativos, evitando prejuízos aos munícipes que necessitam, é que apresento esta indicação, na certeza de que as providências necessárias serão tomadas.

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade da contratação de motorista substituto quando outro motorista estiver gozando de férias ou licença.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Agosto de 2023.

Ezequiel Deon da Silva
Vereador